



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participa de audiência na Secretaria de Estado de Esportes na Cidade Administrativa em companhia do Secretário Municipal de Esportes de Itajubá, Sr. Júnior Fraga, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída para o dia 22/12/2014 às 16h00 e de retorno para o dia 23/12/2014 às 23h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente a 1,5 diárias, totalizando R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 19 de dezembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente